Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/01/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 34 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Laércio de Oliveira/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo, solicitando providências urgentes para encaminhar à deliberação desta Casa de Leis, Projeto de Lei concedendo o reajuste de 14,95% no Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, conforme Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de Janeiro de 2023.

Laércio de Oliveira
Vereador/PT

Justificação

A cada ano, o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública deve ser corrigido pelo crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, conforme estabelecido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

O cumprimento do Piso, que estabelece o valor mínimo que professoras e professores em início de carreira devem receber, é uma prioridade urgente para gestões que valorizam a educação. A aplicação do Piso no valor de R$ 3.846,63 (2022), entretanto, não é praticada no Município de Cascavel.

Nesse sentido, considerando que na última segunda-feira (16), o Ministério da Educação instituiu por meio da Portaria nº 17/2023 o novo valor do Piso do Magistério, passando para R$ 4.420,55 em 2023, um reajuste de 14,95% em relação ao do ano passado, bem como os aumentos progressivos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), solicitamos por meio da presente proposição que sejam tomadas providências urgentes para encaminhar à deliberação desta Casa de Leis, Projeto de Lei concedendo reajuste do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, considerando, inclusive, o valor retroativo não pago pelo Poder Público.

"A valorização dos nossos profissionais da educação é fator determinante para o crescimento do nosso país" (Camilo Santana, Ministro da Educação, 2023).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA